

REQUERIMENTO N° , DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II e V, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de **audiência pública** no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte para debater o tema **EaD e o âmbito dos cursos de graduação em Serviço Social no País**. Para a audiência, sugerimos que sejam convidados cinco especialistas, a critério dos membros da Comissão, entre os quais sugiro:

- Prof. Dr. João Vianney, do Conselho de Ética da Associação Brasileira de Educação a Distância;
- Representante do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e/ou de Conselho Regional de Serviço Social (CRESS);
- Representante do Ministério da Educação (MEC);
- Prof.^a Dra. Maria Luiza Belloni, especialista em Educação a Distância (EaD);
- Presidente da Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância (abeEAD).

JUSTIFICAÇÃO

A relação entre a modalidade de Educação a Distância (EaD) e os cursos de graduação em Serviço Social, o terceiro curso mais concorrido na modalidade, está em discussão. Nada menos que o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) questiona aspectos da EaD e, segundo indicações colhidas, parece atuar em desfavor dos estudantes que cursam a modalidade a distância.

Muitos aspectos inovadores da EaD não se enquadram na educação presencial. Vive-se momento oportuno para avaliar essa experiência, identificar eventuais fragilidades e dificuldades na aplicação dos dispositivos, estabelecer perspectivas para o futuro e discutir propostas

para seu aperfeiçoamento. Certamente as posições do CFESS estimularão o debate.

Assim, a sugestão a nós apresentada, pela Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), em documento assinado pelo Professor João Vianney, instigou-nos e motivou-nos a apresentar este requerimento, a fim de que se realize audiência pública para debater esse importante tema e conhecer as opiniões de renomados especialistas na área de conhecimento. Acreditamos que suas considerações serão de grande valia para o Parlamento e, em última análise, para o povo brasileiro.

Sala da Comissão,

Senador **PAULO BAUER**